



Prefeitura Municipal de Pontal
Secretaria de Desenvolvimento Social



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Pontal, 13 de Março de 2.023.

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 90 de 04 Novembro de 2022, em processamento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social para análise do Plano de Trabalho referente ao **3º Aditivo do Termo de Colaboração n. 003/2021**, informa que foi analisado e aprovado o referido plano de trabalho.

Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR (APAM)

Assinatura dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:

Carolina Neves Pinto, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Mayra dos Santos Galvão, Educadora Social, RG 52.697.353-5 – membro;

Zumar Helena Mastrange Viana, RG 10738757 – membro;



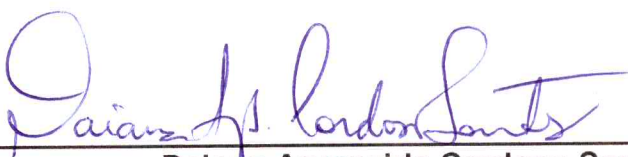
APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-7689
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

RELAÇÃO DE REMESSA

Emitente: APAM – Associação de Proteção e Assistência ao Menor
Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Social
A/C: Comissão de Seleção e Avaliação.

Estamos enviando: Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração 003/2021- SEDES para Termo Aditivo para Abril/2023 á Maio/ 2024, com as devidas alterações conforme apontamentos.

Pontal, 8 de Março de 2023.



Daiana Aparecida Cardoso Santos
Coordenadora



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-768/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Associação de Proteção e Assistência ao Menor	Nome Fantasia ou Sigla: APAM
CNPJ: 50.421.981/0001 – 19	Data da Fundação: 01/09/1977
Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 503 (Centro)	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7689	CEL.: (16) 99266-8861
E-mail Institucional: apamcriancapontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da entidade: http://apampontal.blogspot.com.br/	
Instagram: @apamcriancapontal	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome: Robson Aparecido Santos		
Endereço: Rua João Algeri, nº186 - Campos Elíseos		
RG: 62.105.229-2	CPF: 461.685.528-55	
Telefone: (16) 99640-0163	E-mail: robson1997cido@gmail.com	
Validade do mandato da diretoria atual de 17/01/2020 até 17/01/2024		
DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Caixa Econômica Federal	Nº da agência 3472-0	Nº da conta corrente: Nº: 43-4 (municipal) Nº: 284-4 (estadual) Nº: 352-2 (federal)
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Vitoria Sarne Jordão		
Função: Assistente Social	RG: 54.407.151-7	CPF: 474.420.868-10

1



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (016) 3953-768/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Telefone: *	Celular: (16)99331-1789	E-mail: vitoriasarnejordao@gmail.com
Formação:Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: 71.041	
Identificação do serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
Termo: 003/2021 - SEDES		
Valor do Repasse: 452.802,00		
Período de Execução: Abril/2023 a Maio/2024		

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CMDCAP	001/2021	30/04/2022
CMAS	006/2011	31/03/2023
CEBAS	235874.0021102/2020	13/08/2025
CRCE	1697/2012	Tempo indeterminado

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A APAM (Associação de Proteção e Assistência ao Menor) fundada há mais de 40 anos, com objetivo de desenvolver Projetos Sociais no município de Pontal, sem fins lucrativos. Direcionando seu trabalho com ações voltadas a adolescentes e famílias, buscando atender áreas de maior vulnerabilidade social.

Os principais objetivos da OSC é direcionar seu trabalho para adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses, com o propósito de complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de adolescentes. Fortalecendo os vínculos familiares e sociais e proporcionando espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social, possibilitando a ampliação do universo informacional, desenvolvendo conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas, contribuindo na inserção, reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

Atualmente a OSC é responsável pelo desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos direcionados para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses e Programa de Assistência Social Para Preparação e Inserção ao Aprendizado Profissional de Adolescentes em Proteção Social Básica e Especial, atendendo os pressupostos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Proteção e Assistência ao Menor têm por finalidade a proteção e assistência ao adolescente e sua família, atendendo necessidades de forma integral. Promovendo oficinas de profissionalização para adolescentes, desenvolvendo projetos de geração de renda.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a '3'.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

a. LOCAL:

O Programa proposto será realizado em prédio alugado, em área centralizada do município, localizado na Rua 7 de Setembro, n.º 503 – Centro – Pontal/SP.

- Abrangência territorial: município como um todo;
- Infraestrutura disponível para execução do objeto proposto: sala(s) de atividades coletivas, sala(s) de atendimento individualizado e instalações sanitárias, com adequada iluminação, conservação, ventilação, salubridade, limpeza, privacidade e acessibilidade em todos seus ambientes.

b. OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, com ações a serem desenvolvidas com a finalidade de prevenir ocorrência de situações de risco social, através do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, assegurando o direito à convivência sociofamiliar e estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, contribuindo para o retorno ou permanência dos adolescentes no sistema educacional, na expectativa que com este enfrentamento obtenha resultados de impacto positivo, proativo, pró-social ao indivíduo e ao seu grupo familiar e comunidade.

c. PÚBLICO ALVO:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atendimento de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, de ambos os sexos deste município como um todo, que se encontra em situação de vulnerabilidade pessoal, social ou econômica.

Conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, sendo prioritariamente, nos termos do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do respectivo núcleo do serviço.

Considera-se público do SCFV na faixa etária de 15 a 17 anos e 11 meses de idade, em especial:

- Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'mg'.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

transferência de renda;

- Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);
- Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou adolescentes egressos, ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;
- Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;
- Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

Adolescentes fora da escola.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O serviço será executado pelo período de 14 (catorze) meses (abril/2023 a maio/2024).

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Diante aos diversos desafios que perpassam a adolescência e a juventude relacionadas à educação, ao mundo do trabalho e à inserção social, em especial aos que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social. A proposta da OSC vem em consonância com a oferta do SCFV para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, que preconiza ações voltadas a oportunizar o fortalecimento de vínculos, a inserção em atividades culturais, vivência entre pessoas, participação da família e da comunidade e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes na escola e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Esse cenário se mostra evidente através do público crescente de adolescentes que procuram os projetos e serviços oferecidos pela OSC com o intuito de ingressarem ao mundo do trabalho, corroborando assim para a necessidade do trabalho social a ser desenvolvido, a fim de intervir preventivamente em situações de vulnerabilidade e risco social, viabilizando proteção socioassistencial básica, na expectativa com este

5



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

enfrentamento, para obter resultados de impacto positivo, proativo e pró-social ao indivíduo e seu grupo familiar, reduzindo as demandas de proteção social especial de média e alta complexidade.

4. OBJETIVOS:

Geral: Oferecer espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades para adolescentes de 15 a 17 anos de idade, a fim de contribuir para o desenvolvimento da autonomia, de sociabilidades, de fortalecimento de vínculos sociais, familiares e o retorno ou permanência na escola. Prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.

Específicos:

- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural dos adolescentes e propiciar sua formação cidadã;
- Promover seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular a interação social entre os adolescentes, sua família e comunidade;
- Desenvolver habilidades manuais;
- Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Complementar as ações da família e comunidade visando à proteção e desenvolvimento dos adolescentes/jovens e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Estimular a participação na vida pública do território;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema educacional.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

5. METODOLOGIA:

O serviço será executado em 14 meses (abril/2023 a maio/2024) no prédio desta OSC de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, com atendimento para 100 adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade, com carga horária conforme orientação do SCFV, de até três horas em dias alternados, no entanto, com atividades programadas em até cinco dias por semana, através de oficinas socioeducativas e de preparação para o mundo do trabalho que possibilitem a discussão e a reflexão a fim de fortalecer a convivência sociofamiliar e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, através de atividades que incentivem a convivência social.

O acesso ao serviço deverá seguir o fluxo de encaminhamento padronizado pela Secretaria de Desenvolvimento social (SEDES) em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O trabalho a ser desenvolvido com enfoque socioeducativo de orientação individual e em grupo deverá direcionar as temáticas ao perfil do público inserido na OSC conforme consta em cartilha de orientação do SCFV, tendo como um serviço de proteção social básica, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social.

Os eixos temáticos a serem desenvolvidos no SCFV nas oficinas socioeducativas para os adolescentes de 15 a 17 anos, deverão considerar os eixos estabelecidos nos Cadernos de Orientação para os SCFV, voltados a ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais e às relações de cidadania. Desenvolvendo atividades que visam estimular o exercício da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializem a vivência desse ciclo etário em toda a sua pluralidade. As atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo SCFV, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Serão utilizadas entrevistas sociais, atendimentos individualizados e em grupo, reuniões, palestras, encaminhamentos para rede, orientações, relatórios circunstanciados com vistas a levantar dados para o monitoramento, avaliação e visitas domiciliares para melhor acompanhamento, quando se fizer necessário.

A equipe (técnica e/ou profissionais de áreas específicas) se capacitará de acordo com as Políticas Públicas desenvolvidas dentro da OSC e juntamente com a Rede Municipal, contribuindo para o aprimoramento e aprendizado, sendo uma forma de desenvolvimento permanente e contínuo.

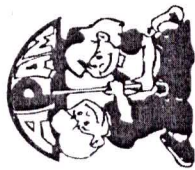
A execução do plano será realizada por 01 (um) Coordenador (a), 01 (um) profissional da área de Assistência Social, 01 (um) Psicólogo (a), 04 (quatro) Educadores Sociais, 01 (um) Assistente Administrativo, 01 (um) Recepcionista, 01 (um) Cozinheiro (a), 01 (um) Serviço Geral e (01) Prestador de serviço - Nutricionista.

O trabalho de articulação com a rede socioassistencial inclui a participação em campanhas comunitárias com objetivo de informar, integrar e socializar os indivíduos inseridos na OSC, através de: Campanhas Contra Trabalho Infantil, Exploração Sexual, Violência Contra a Mulher, Exploração Infantil, Campanha do Agasalho, entre outras.

A alimentação será fornecida aos atendidos no período matutino: café da manhã e almoço, e no período vespertino: almoço e café da tarde, com devido acompanhamento da profissional de nutrição, com o objetivo de garantir o apropriado valor nutricional na alimentação dos atendidos.

Cabe ressaltar que quando forem realizadas campanhas e/ou eventos beneficentes fora do horário de trabalho e funcionamento da OSC, os funcionários que participarem desse tipo de ação terá o direito de receber em forma de descanso. Destacamos que esse descanso será de maneira individual. O objetivo da OSC é realizar esse tipo de evento a cada seis meses (dois ao ano).

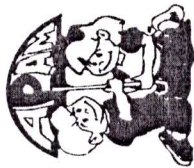
Para a divulgação do serviço desenvolvido serão utilizadas ferramentas das redes sociais (Página Facebook e Blog: apampontal.blogspot.com e Instagram: @apamcriancapontal desta OSC).



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Endereço: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14110-000 / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: https://www.facebook.com/apamcriancapontal/

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
Trabalho Técnico-operativo	Planejamento/Organização das atividades;	Semanal	01	01/04/2023	31/05/2024
	Prontuários: abertura/alimentação;	Semanal	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
	Avaliação da Equipe Técnica quanto à qualidade, e alcance dos objetivos propostos;	Mensal	01	01/04/2023	31/05/2024
	Reuniões de rede;	Mensal	01	01/04/2023	31/05/2024
	Elaboração de relatórios dos grupos socioeducativos;	Semanal	De acordo com as oficinas	01/04/2023	31/05/2024
Trabalho com o adolescente	Realizar acolhimento, inserção, atendimento, encaminhamento e acompanhamento de maneira coordenada com rede socioassistencial;	Semanal	De acordo com a demanda ou mensal/semanal	01/04/2023	31/05/2024
	Grupos de Convivência; 1. Oficinas reflexivas; 2. Oficinas Complementares;	1. Semanal 2. Semanal	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
Trabalho com a família	1. Orientação as famílias diante as demandas apresentadas; 2. Visitas domiciliares;	1. Quadrimestralmente 2. Semanalmente	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
Trabalho no território	Atividades envolvendo os adolescentes, suas famílias e a comunidade (Apresentações Circenses, Exposição dos Artesanatos confeccionados);	Semestral	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
	Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território;	Mensal	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
	Participação em reuniões intersetoriais;	Mensal	De acordo com a	01/04/2023	31/05/2024



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19

Endereço: Rua Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14.000-000 - Jundiaí / SP.

Fone: (16) 3953-7689 / Celular: (16) 99266-8861

E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br

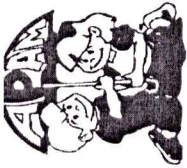
Blog: apampontal.blogspot.com/

Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

		demanda		
	Articulação com a rede de ensino municipal e estadual, visando contribuir para a inserção, reinserção e permanência na escola;	De acordo com a demanda	01/04/2023	31/05/2024
	Campanhas e eventos beneficentes	02	01/04/2023	31/05/2024

20/5

e. M
20/5 mg
A



ATIVIDADES	PERÍODO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Atendimento Social	Manhã/Tarde	x	x	x	x	x	
Oficina de Artes Circense	Manhã/Tarde	x					
Oficina de Auxiliar de Cabeleireiro	Manhã/Tarde	x					
Oficina de Costura Criativa	Manhã/tarde				x		
Oficina de Culinária	Manhã/tarde			x			
Oficina de Dança	Manhã/tarde		x				
Oficina de Informática	Manhã/tarde						x
Oficina de Manicure/pedicure	Manhã/Tarde	x					
Oficina de Maquiagem	Manhã/Tarde		x				
Oficina de Marcenaria	Manhã/Tarde					x	
Oficina socioeducativas /orientações gerais para o mundo do trabalho	Manhã/Tarde			x		x	
Oficina de Prática Esportiva	Manhã/tarde		x		x		

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

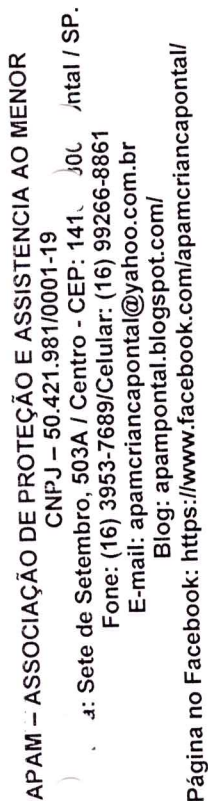
Metas quantitativas:

- Atender 100 adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos do município de Ponta/SP como um todo;
- Instrumentais que comprovem os atendimentos e frequência dos atendidos;
- Acompanhamento da frequência e desempenho escolar.

Metas qualitativas:

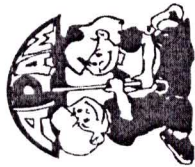
- Elaboração de relatórios mensais pela equipe técnica;
- Análise da participação e interesse dos atendidos através de relatórios elaborados pelas educadoras sociais;
- Aplicação de questionários de satisfação nos atendidos e familiares.
- Articulação com a rede de ensino estadual e municipal;
- Orientação ao adolescente e seus pais/responsáveis, em situações de evasão/defasagem escolar.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade	
Atender 100 adolescentes de 15 a 17 anos de ambos os sexos	Mensal	100	Matricula por encaminhamento pelo equipamento CRAS
Frequência dos atendidos no serviço	Diariamente	-	Listas de presença;
Acompanhamento da frequência e desempenho escolar;	Quadrimestral	3	Declaração/Boletim Escolar;
Elaboração de relatório técnico	Mensal	1	Entrega do relatório a Gestora das Parcerias
Análise da participação e interesse dos atendidos através de relatórios elaborados pelas educadoras sociais;	Semanal	02	Lista de presença
Articulação com a rede de ensino estadual e municipal	De acordo com a demanda	-	Contato via telefone/ofício
Orientação ao adolescente e seus pais/responsáveis, em situações de evasão/defasagem escolar;	De acordo com a demanda	-	Relatório em prontuário individual



Blog: apamcriancapontal.blogspot.com
 página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

~~My~~ M c. ~~Z~~mg ~~A~~



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR

CNPJ – 50.421.981/0001-19
Endereço: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14100-000 Jundiaí / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

Assistente Social/Ens. Superior			serviço e quanto ao planejamento de atividades; - Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; - Avaliar com as famílias os resultados e impactos do SCFV. - Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
		20h/semanais	- Orientação individual e em grupo; - Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; - Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; - Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território; - Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; - Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) social(ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos orientadores do serviço e às suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; - Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existentes nas unidades ofertantes do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc; - Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. - Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço.
	Educador social/Ensino médio	40h/semanais	- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas oficinas; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc.
	Educador social/Ensino médio	40h/semanais	
	Educador social/Ensino médio	40h/semanais	



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

9. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO:

Qtd.	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
01	Coordenadora	R\$ 2.265,12	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Psicóloga	R\$ 1.729,28	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Social	R\$ 1.729,28	CLT	Municipal	20h/semanais
01	Assistente Administrativo	R\$ 2.902,54	CLT	Municipal	40h/semanais
01	Cozinheira	R\$ 1.619,51	CLT	Municipal	40h/semanais
01	Educador Social (Atividade Física)	R\$ 1.302,00	CLT	Municipal	20h/semanais
03	Educador social	R\$ 4.919,91	CLT	Municipal	40h/semanais
01	Recepcionista	R\$ 1.620,29	CLT	Municipal	40h/semanais
01	Serviços Gerais	R\$ 1.619,51	CLT	Municipal	40h/semanais
01	Nutricionista	R\$ 1.000,00	Prestador de Serviço	Municipal	15h/semanais
01	Oficineiro Marcenaria	R\$ 1.000,00	Prestador de Serviço	Federal e outras fontes*	08h/semanais
01	Oficineiro Artes Circense	R\$ 800,00	Prestador de Serviço	Federal e outras fontes*	08h/semanais

(*) Destacamos que o salário dos profissionais das oficinas de artes circense e marcenaria serão pagos no período de abril/2023 a dezembro/2023 pelo recurso da Emenda Impositiva Municipal 2023, e durante o período de janeiro/2024 a maio/2024 os mesmos serão pagos pelo recurso do termo de colaboração nº003/2021.



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da Despesa	Valor Mensal			
	Municipal	Estadual	Federal (Abril a Dezembro de 2023)	Federal (Janeiro a Maio de 2024)
Recursos Humanos*	R\$ 19.707,46			
Encargos Sociais**	R\$ 4.039,54			
Material de Consumo***		R\$ 1.410,00	R\$ 2.535,00	R\$ 735,00
Serviços de Terceiros PJ e PF****	R\$ 1.000,00		R\$ 651,00	R\$ 2.451,00
Locação Imóvel*****			R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Utilidade Pública *****			R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Total geral mensal	R\$24.747,00	R\$ 1.410,00	R\$ 6.186,00	
Total geral anual	R\$ 346.458,00	R\$ 19.740,00	R\$ 86.604,00	
Total geral anual: R\$ 452.802,00				

(*) Salários;

(**) Encargos e benefícios (férias e 1/3 das férias, 13º salário, fgts, IRRF);

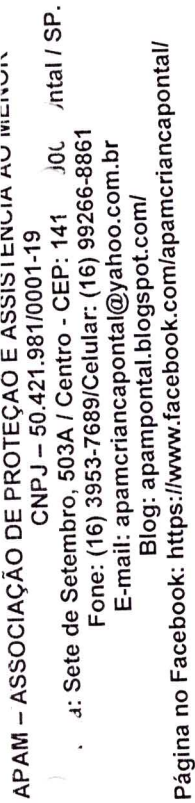
(***) Material de escritório, material de limpeza, asseio e conservação, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive uniforme, roupa de cama, mesa e banho e outros materiais de consumo diversos, alimentação, gás, combustível.

(****) Serviços prestados por PJ e PF, eventuais ou temporários (Serviços de orientação, consultoria e assessoria técnica jurídica, contábil, administrativa e outras, chaveiro, palestrantes, hospedagem, fretes e transportes, oficinairo/facilitadores, diárias, fotografo/filmagem e outros serviços diversos necessários e demandados no decorrer do plano), que não sejam capital ou recursos humanos continuados e permanentes do plano, e outros previstos especificamente.

(*****) Locação de Imóveis,

(*****) Utilidade pública energia elétrica, gás, telefone, internet

(-) Não há contrapartida financeira obrigatória prevista para o plano. A que for ofertada será voluntária da OSC.



Localidad del inmueble	Utilidad pública	TOT. GER.
		



APAM – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO MENOR
CNPJ – 50.421.981/0001-19
Rua: Sete de Setembro, 503A / Centro - CEP: 14180-000 Pontal / SP.
Fone: (16) 3953-7689/Celular: (16) 99266-8861
E-mail: apamcriancapontal@yahoo.com.br
Blog: apampontal.blogspot.com/
Página no Facebook: <https://www.facebook.com/apamcriancapontal/>

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

*1ª Parcela R\$ 32.343,00 Abril/2023	*2ª Parcela R\$ 32.343,00 Maio/2023	*3ª Parcela R\$ 32.343,00 Junho/2023	*4ª Parcela R\$ 32.343,00 Julho/2023	*5ª Parcela R\$ 32.343,00 Agosto/2023	*6ª Parcela R\$ 32.343,00 Setembro/2023	*7ª Parcela R\$ 32.343,00 Outubro/2023
*8ª Parcela R\$ 32.343,00 Novembro/2023	*9ª Parcela R\$ 32.343,00 Dezembro/2023	*10ª Parcela R\$ 32.343,00 Janeiro/2024	*11ª Parcela R\$ 32.343,00 Fevereiro/2024	*12ª Parcela R\$ 32.343,00 Março/2024	*13ª Parcela R\$ 32.343,00 Abril/2024	*14ª Parcela R\$ 32.343,00 Maio/2024

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 08 de Março de 2023.

X

Robson Aparecido Santos
Presidente da Organização da Sociedade Civil

X

Vitória Sarne Jordão
Responsável Técnico